



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.596, de 11 de maio de 2022.

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, bem imóvel destinado a instalação da Área de Transbordo, Centro de Triagem de Resíduos Sólidos e Canil Municipal."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e a vista do contido no processo protocolado nº 6.502/2022;

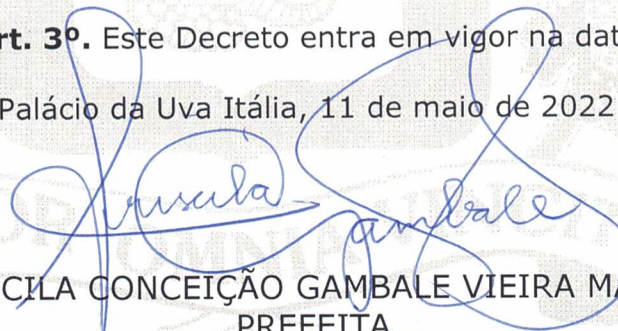
DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, o imóvel destinado a instalação da Área de Transbordo, Centro de Triagem de Resíduos Sólidos e Canil Municipal, localizado na Rua Amélia Pereira Hernandez, Quadra 51A e 64, no loteamento denominado VILA ROMANÓPOLIS, neste Município, Inscrição Municipal nº 28.0016.0019-000, Proprietários: Maria Angela Garbero e Alvaro Garbero/Angelo Gaeta Filho e Maria Rosa Sanchis Castello Gaeta, constante do Croqui e Memorial Descritivo anexos, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 11 de maio de 2022.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA


HODIRLEI MARTINS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

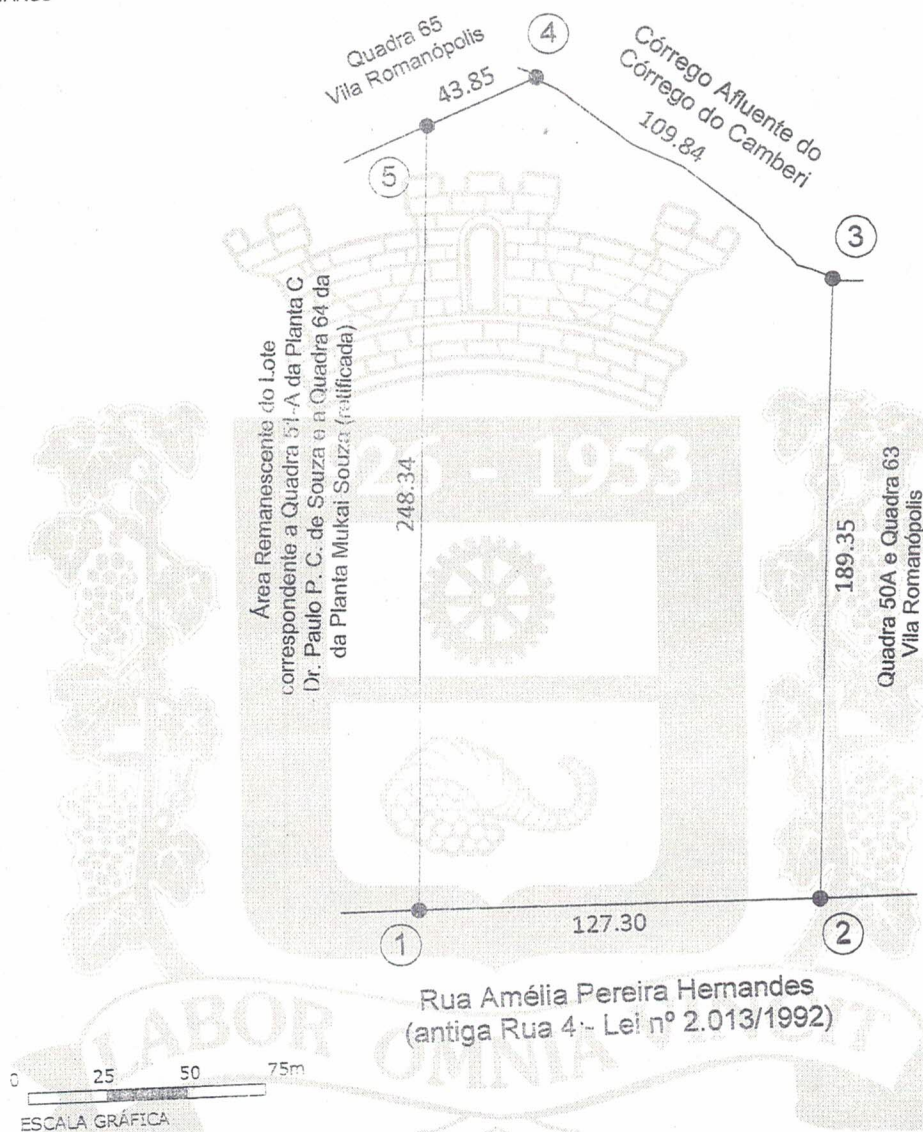
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.596/2022 – fls.2

LEGENDA

● - MARCO

CROQUI DE ÁREA
ANEXO 01



Proprietários: MARIA ANGELA GARBERO E ALVARO GARBERO
ANGELO GAETA FILHO E MARIA ROSA SANCHIS CASTELLO GAETA
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Local: RUA AMÉLIA PEREIRA HERNANDES - Vila Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos - São Paulo
Inscrição Municipal: 28.0016.0019-000 Quadras: 51A e 64
Área Total do Terreno: 29.907,74m²
Área do Terreno a ser desapropriada: 29.907,74m²
Área Construída: N/T
Área Construída a ser desapropriada: N/T



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.596/2022 – fls.3

MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO 2

Proprietário: MARIA ANGELA GARBERO E ALVARO GARBERO, ANGELO
GAETA FILHO E MARIA ROSA SANCHIS CASTELLO GAETA

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Local: RUA AMÉLIA PEREIRA HERNANDES - Quadra 51A e Quadra 64 -
Vila Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos – Estado de São Paulo

Quadras: 51A e 64 Inscrição Municipal: 28.0016.0019-000

Área do Terreno: 29.907,74m² Área Construída: N/T

Área do Terreno a desapropriar: 29.907,74m²

Área Construída a desapropriar: N/T

1926 - 1953

O imóvel a ser desapropriado inicia-se no **Marco 1**, localizado a margem da **Rua Amélia Pereira Hernandez**, da **Planta C - Dr. Paulo P.C. de Souza (antiga Rua Quatro – Lei nº 2013/1992)** na divisa com a **Quadra 50A**, e segue em linha reta margeando e fazendo frente a **Rua Amélia Pereira Hernandez**, da **Planta C - Dr. Paulo P.C. de Souza (antiga Rua Quatro – Lei nº 2013/1992)** numa distância de **127,30m (cento e vinte e sete metros e trinta centímetros)** até encontrar o **Marco 2**, situado na divisa com a **Quadra 50A**; daí, deflete a esquerda e segue em linha reta numa distância de **189,35m (cento e oitenta e nove metros e trinta e cinco centímetros)** confrontando seguidamente com as **Quadras 50A e 63**, ambas da **Vila Romanópolis**, até o **Marco 3**, situado a beira do **Córrego Afluente do Córrego do Camberi**; daí, deflete a esquerda e segue em linha sinuosa margeando o **Córrego Afluente do Córrego do Camberi** numa distância de **109,84 (cento e nove metros e oitenta e quatro centímetros)** até o **Marco 4**, na divisa com a **Quadra 65**, da **Vila Romanópolis**; daí, deflete a esquerda e segue em linha reta numa distância de **43,85m (quarenta e três metros e oitenta e cinco centímetros)**, confrontando a **Quadra 65**, da **Vila Romanópolis** até encontrar o **Marco 5**; daí, deflete a esquerda e segue em linha reta numa distância de **248,34 (duzentos e quarenta e oito metros e trinta e quatro centímetros)** confrontando com a **Área Remanescente do Lote correspondente a Quadra 51-A da Planta C - Dr. Paulo P. C. de Souza e a Quadra 64 da da Planta Mukai Souza (retificada)**, até o encontrar o **Marco 1**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **29.907,74m² (vinte e nove mil e novecentos e sete metros e setenta e quatro decímetros quadrados)**.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]